

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.813/2021

GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL Nº 2.813/2021 DE, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício de 2021, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)** destinado a suplementar as dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

SUPLEMENTA			
12.006	Fundo Municipal de Saúde		
12.006.10.302.2111.1.969	Remunerar Servidores para Enfrentamento da Pandemia - COVID - 19	VALOR	FONTE/RECURSOS
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 130.000,00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 132.000,00	
12.006.10.305.2111.1.972	Remunerar Servidores da Vigilância em Saúde para Enfrentamento da Pandemia - COVID - 19	VALOR	FONTE/RECURSOS
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 13.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R\$ 145.000,00	
ANULA			
12.006	Fundo Municipal de Saúde		
12.006.10.302.2111.2.215	Remuneração dos Servidores do H.M.M.A.N e Laboratório	VALOR	FONTE/RECURSOS
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 145.000,00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
TOTAL A ANULAR		R\$ 145.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR		R\$ 145.000,00	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho Pimenta Bueno - RO, 17 de novembro de 2021

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador: 12DF5300

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/11/2021. Edição 3096

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>